

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**  
Aviso n.º 529/2007 de 10 de Setembro de 2007

Obras  
Fornecimentos  
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO      SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAL DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: - Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço: - Praça do Município	Código Postal: -9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade: - Ponta Delgada	País: - Portugal
Telefone: - 296 304 400	Fax: - 296 304 401
Correio electrónico: - gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Ver anexo A

#### **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Ver anexo A

#### **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central                      Instituição Europeia  
Autoridade regional/local    Organismo de direito público    Outro

### **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

#### **II.1) DESCRIÇÃO**

##### **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra    Locação    Locação financeira    Locação-venda                      Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**      NÃO      SIM

##### **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para o fornecimento de contentores e ecopontos

##### **II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concurso público para o fornecimento de contentores e ecopontos

##### **II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Os bens objecto do contrato serão entregues, devidamente montados e prontos a ser utilizados nos Estaleiros da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sita à Rua Pescador José Jacinto Tavares, Ponta Delgada.

Código NUTS \_\_\_\_\_

##### **II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal                      Vocabulário complementar (*se aplicável*)

O b j e c t o    25223300 - 3                      □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

O b j e c t o s    □□.□□.□□.□□-□                      □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
complementares    □□.□□.□□.□□-□                      □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
                                 □□.□□.□□.□□-□                      □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
                                 □□.□□.□□.□□-□                      □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*** \_\_\_\_\_

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO            SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:            um lote                      vários lotes                      todos  
os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (não aplicável)**

NÃO            SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**

**II.2.2) Opções** (Não aplicável)

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

365 dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços).

Ou: Início // e/ou termo // (dd/mm/aaaa).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do fornecimento, com exclusão do IVA.

### **III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

### **III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de fornecedores.**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio.

## **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar as habilitações profissionais, a capacidade financeira e capacidade técnica**

De acordo com o programa de concurso.

#### **III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

#### **III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

#### **III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

## **III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

### **III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO      SIM

### **III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO      SIM

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) TIPO DE PROCESSOS**

Concurso público

### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 – Preço – 67%

2 – Prazo de entrega – 30%

3 – Certificação ambiental do concorrente – 3%

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público (Processo n.º 81/8.ª Secção)

#### **IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção: 15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 16,64 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: - Os documentos serão entregues ou enviados mediante o pagamento prévio na Tesouraria, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

Hora (se aplicável): até às 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (não aplicável)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

E DA D E E F IT N P FI S Outra – país  
S E L N R L T V terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas

Hora:- 10.00 horas. Local - Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114 Ponta Delgada.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil \_\_\_\_

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

13 de Agosto de 2007. - Por Delegação da Presidente da Câmara, A Chefe de Divisão Financeira, *Lúcia da Conceição Dias Sequeira*.

## **ANEXO A**

### **1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de:
Endereço:-Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, nº.79-A	Código postal:-9500 – 054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:-Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:-296 286 622

Correio electrónico:- gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com
--	--

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo:-Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço:- Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, nº.79-A	Código postal:- 9500 – 054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:- Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:- 296 286 622
Correio electrónico:- gabinetedomunice@mpdelgada.pt <a href="mailto:gabinetedomunicipio@mpdelgada.pt">mailto:gabinetedomunicipio@mpdelgada.pt</a>	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço:- Rua Dr. Arisitides Moreira da Mota, 79-A	Código postal:-9500-054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:- Ponta Delgada	País:- Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:- 296 286 622



Correio electrónico:-  
gabinetedomunice@mpdelgada.pt

Endereço internet (URL)  
[www.pontadelgadadigital.com](http://www.pontadelgadadigital.com)